

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Legislações - SAS

Qui, 21 de Junho de 2012 00:00

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI);

Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da [Secretaria de Atenção à Saúde](#) - Departamento de Atenção Especializada/Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, resolve:

Art. 1º Fica habilitado os leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, dos Hospitais a seguir relacionados:

MARANHÃO

| CNPJ                                | Hospital  | Nº leitos |
|-------------------------------------|---|-----------|
| 02.756.031/0004-45<br>CNES: 6970249 | UNIPREV Unidade de Pre-venção Oncológica - COBRA Centro Oncológico Brasileiro - Imperatriz/MA |           |
| 26.01 ADULTO                        |   | 15        |
| 26.03 PEDIÁTRICO                    |   | 05        |

RIO DE JANEIRO

| CNPJ                                | Hospital   | Nº leitos |
|-------------------------------------|--|-----------|
| 34.023.077/0002-80<br>CNES: 2295415 | Hospital<br>Universitário<br>Gaffree e Guinle -<br>Rio de Janeiro/RJ |           |
| 26.02<br>NEONATAL                   |  | 06        |

## PARANÁ

| CNPJ                                | Hospital  | Nº leitos |
|-------------------------------------|---|-----------|
| 80.906.639/0001-70<br>CNES: 4055748 | Hospital São Rafael<br>- Associação<br>Beneficente São<br>Rafael<br>- Rolândia/PR |           |
| 26.01 ADULTO                        |   | 10        |

Art. 2º Fica alterado o número de leitos tipo II, das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) dos Hospitais a seguir relacionados:

## MINAS GERAIS

| CNPJ                                | Hospital   | Nº leitos |
|-------------------------------------|--|-----------|
| 16.921.181/0001-29<br>CNES: 2219662 | Hospital Prontocor -<br>Pronto- cor de<br>Montes Claros Ltda -<br>Montes Claros/MG |           |
| 26.01 ADULTO                        |  | 06        |

## MARANHÃO

| CNPJ                                | Hospital   | Nº leitos |
|-------------------------------------|--|-----------|
| 34.023.077/0002-80<br>CNES: 2295415 | Hospital<br>Universitário<br>Gaffree e Guinle -<br>Rio de Janeiro/RJ |           |
| 26.01 ADULTO                        |  | 05        |

Art. 3º Ficam reclassificados os leitos de UTI tipo I para tipo II da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital a seguir relacionado:

## RIO DE JANEIRO

| CNPJ                                | Hospital   | Nº leitos |
|-------------------------------------|--|-----------|
| 34.023.077/0002-80<br>CNES: 2295415 | Hospital<br>Universitário<br>Gaffree e Guinle -<br>Rio de Janeiro/RJ |           |
| 26.01 ADULTO                        |  | 05        |

Art. 4º As unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da [Secretaria de Atenção à Saúde](#), e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR